

ATA NÚMERO 007/2026/CMDCA DIA 02 DE JULHO DE 2026 QUINTA-FEIRA

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CERRO AZUL/PR, REALIZOU-SE A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS E DEMAIS PARTICIPANTES, CONFORME LISTA DE PRESENÇA.

DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, FOI CONCEDIDA A PALAVRA À SERVIDORA E PEDAGOGA LUANA EDUARDA DE MOURA MACHADO, QUE APRESENTOU AO COLEGIADO O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP) DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL. APÓS APRESENTAÇÃO DETALHADA E ESPAÇO PARA ESCLARECIMENTOS, O DOCUMENTO FOI SUBMETIDO À APRECIÇÃO DO CONSELHO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM RESSALVAS.

NA SEQUÊNCIA, FOI DISCUTIDA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO DE CRISE, QUE SERÁ REALIZADA DIA 24 DE JULHO DO CORRENTE ANO, DESTACANDO-SE A RELEVÂNCIA DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES DE CRISE COMPORTAMENTAL E EMOCIONAL. DELIBEREOU-SE FAVORAVELMENTE SOBRE O CUSTEIO, PELO CMDCA, DA ALIMENTAÇÃO NO PERÍODO DO ALMOÇO. INFORMOU-SE TAMBÉM QUE A CAPACITAÇÃO SERÁ OFERTADA AOS EDUCADORES SOCIAIS, PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VISANDO APRIMORAR AS INTERVENÇÕES E GARANTIR UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO E TECNICAMENTE QUALIFICADO.

EM SEGUIDA, FOI APRESENTADA AO COLEGIADO A NOTÍCIA DE FATO Nº **0034.26.000112-7**, ENCAMINHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE SUGERE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA AUXILIAR O MUNICÍPIO NA CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO DESTINADO A CRIANÇAS COM DIAGNÓSTICO. APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO DA MATÉRIA, O CONSELHO DELIBEROU DESFAVORAVELMENTE À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO, CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS ATUALMENTE DISPONÍVEIS SÃO INSUFICIENTES E POSSUEM DESTINAÇÃO VINCULADA, IMPOSSIBILITANDO SUA APLICAÇÃO NA FORMA SUGERIDA.

POR FIM, FOI APRECIADA A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO APRESENTADO PELA CONSELHEIRA **ELIZABETE STADLER MACHADO**, SENDO SUBSTITUIDA PELO SERVIDOR **WAGNER KOWALSKI GARCIA**, A ALTERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E OBSERVADAS AS INDICAÇÕES DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS REPRESENTADOS.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, HUGO DE ASSIS DE OLIVEIRA FERNANDES, LAVREI A PRESENTE ATA, SEGUINDO ANEXA A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS PARTICIPANTES.